



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
06/08/24

INDICAÇÃO Nº 18 /2024

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM O ASFALTAMENTO DA RUA JORNALISTA ÁLVARO PRADO, BAIRRO PAULO VI, SE FAZ NECESSÁRIO POIS NA REFERIDA RUA RESIDEM DIVERSOS IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. E NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.113 DE 07 DE JUNHO DE 2022 QUE PREVÊ PRIORIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM LOGRADOUROS QUE POSSUAM MORADORES COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 02 de agosto de 2024.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG
-02-08-2024-13:49-05401-1/2